



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 3.412
de 13 de dezembro de 2024.

(Projeto de Lei da vereadora Silvana Gonçalves Martins Baio)

Dá denominação à Rua nº 12 do Jardim Mosaico I, em Cordeirópolis – SP, de “Francisco de Assis Ribeiro”

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele promulga a seguinte Lei

Art. 1º - É denominada “Francisco de Assis Ribeiro” a Rua “nº 12” do Jardim Mosaico I, Cordeirópolis – SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de dezembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de dezembro de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania